



COMUNICADO N° 02/ 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL A INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COEPIR

A **SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N°. 15.953 de 14/01/2016, bem como as alterações previstas na Lei N° 18.533 de 23/10/23, torna público o **RESULTADO FINAL DE ENTIDADES HABILITADAS PARA O PROCESSO ELEITORAL** de representantes de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR), no biênio 2024-2026, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis, conforme cumprimento do processo seletivo para o preenchimento de 15 (quinze) vagas no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR), para **cada segmento** abaixo relacionado:

Lista de Habilitados	
Segmento do COEPIR	Organizações da Sociedade Civil
a) Instituição de Ensino Superior, com núcleo de estudos étnico-raciais	Universidade da Integração da Lusofonia Afro-brasileira
b) Instituição de classe	Central Única dos Trabalhadores- CUT CE

	Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará SASEC
	Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará - FETAMCE
	Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do Estado do Ceará
c) Instituição artística/cultural ligada a etnias	Instituto de Arte e Educação Circo Multicor
d) Instituição de notório saber no âmbito da promoção da igualdade racial	Grupo de Valorização Negra do Cariri - GRUNEC
e) Instituição de mulheres negras	Conselho Regional de Psicologia da Décima Primeira Região (CE) CRP 11
f) Instituição dos direitos humanos, com ênfase na promoção da igualdade racial	Movimento Negro Unificado
g) Instituição do grupo étnico quilombola	sem inscrição

h) Instituição do grupo étnico ciganos	Associação de Preservação da Cultura Cigana do Estado do Ceará/ASPRECCEC
	Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano-ICB
i) Instituição de povos e comunidade tradicionais de terreiros, de religião de matrizes africanas/afro-brasileiras	Instituto de Valorização a Cultura Afro-brasileira -IVC
	Associação Umbandista Milenar da Região Jaguaribana
	Associação Cultural Afro Brasileiro Pai Luiz de Aruanda

	Associação Filantrópica Espírita de Umbanda Caboclo Tapynaré
j) Instituição religiosa com ênfase na população negra	Associação ÒgùnJobí
k) Instituição de empreendedorismo negro	GIRO-Associação Solidária para a Comercialização
l) Instituição vinculada ao trabalho/à produção no campo e/ou agricultura familiar	Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu
m) Instituição da diversidade sexual com enfoque na igualdade racial	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
n) Instituição representante dos direitos da criança e do adolescente	Instituto Nacional Afro Origem-INAO
o) Instituição de representativa de juventudes	União de Negros e Negras Pela Igualdade - UNEGRO

Associação Afro brasileira de Cultura ALAGBA	Não Habilitada
---	----------------

Esta publicação é resultado do processo de avaliação e seleção realizado pela **Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - COEPIR (2024-2026)**, de acordo com a Portaria N° 0002/2024/SEIR instituído para o cumprimento da organização e execução dos atos referentes às eleições do Conselho Estadual De Promoção Da Igualdade Racial Do Estado Do Ceará – COEPIR.

Segue Programação:

Dia: 15 DE MARÇO 2024

Local: Museu da Imagem e do Som - Av. Barão de Studart, 410 - Meireles, Fortaleza - CE, 60120-000

HORÁRIO	ATIVIDADE
14 h às 14 h 40	Acolhimento e credenciamento
14 h 40 às 17h	Processo eleitoral